

Imóveis Carlos Soares

Rua: Felisbino de Lima, n° 2099 – 14.401-146 Cidade Nova / Franca – SP Contato: (16) 3727-0006 / 3724-0006 Whatsapp: (16) 99989-0417

email: imoveiscarlossoares@hotmail.com

FICHA DE CADASTRO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Imóvel:					
Aluguel:		IPTU:			
LOCATÁRIO					
Nome:					
CPF/CNPJ:	RG/INSCRIÇÃO:				
Tel. Res	Com	(Cel.:		
Estado Civil:		Nascimento:	J		
Pai:					
Mãe:					
Profissão:	Renda:				
Cônjuge:					
CPF:		RG			
Tel. Com		Cel.:			
Nascimento:		Profissão:			
Pai:					
Mãe:					
E-mail:					
Referências Comerciais:					
FIADOR					
Nome:					
CPF:		RG			
Tel. Res	Com	Cel.:			
Estado Civil:		Nascimento:	/		
Pai:					
Mãe:					

Profissao:					
Cônjuge:					
CPF:		RG			
Tel. Com		Cel.:			
Nascimento:/	_/	Profissão:			
Pai:					
Mãe:					
E-mail:					
Referências Comerciais:					
Endereço:					
Bairro:	CEP:		Cidade:		

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

(FAVOR ANEXAR XEROX)

DOCUMENTOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

[] PESSOA FÍSICA

- · xerox de CPF e RG (inclusive do cônjuge)
- · xerox da certidão nascimento, casamento ou óbito
- · xerox comprovante de renda
- · xerox do comprovante de residência
- · telefones de contatos, referências comerciais, profissão, e-mail

[] PESSOA JURÍDICA

- · xerox do CNPJ / inscrição estadual
- · xerox do contrato social com alterações
- \cdot telefones de contatos, e-mail

[] FIADOR COM ESCRITURA REGISTRADA

- · xerox de CPF e RG (inclusive do cônjuge)
- · xerox da certidão nascimento, casamento ou óbito
- · xerox do comprovante de renda
- · xerox do comprovante de residência
- · certidão atualizada do registro do imóvel (retirada no cartório)
- · telefones de contatos, referências comerciais, profissão, e-mail
- ✓ Todos os documentos anexados deverão estar atualizados;
- ✓ RG e CPF do LOCATÁRIO deverão ser autenticados;
- ✓ O imóvel apresentado como garantia deverá estar devidamente quitado e registrado;
- ✓ No caso de divórcio/separação judicial, apresentar certidão de divórcio ou formal de partilha;
- ✓ No caso de profissionais autônomos, apresentar a última declaração de renda entregue à Receita Federal e os 06 (seis) últimos comprovantes de pagamento do DARF;
- ✓ Não será aceita declaração de renda emitida por Contador ou por Empresa;
- ✓ Caso o candidato à locação e/ou o Fiador seja comerciante ou industrial, apresentar o contrato social, última alteração contratual e última declaração de imposto de renda, pessoa física;

OBSERVAÇÕES: Reservamos o direito de exigir documentos complementares de acordo com préanálise do Departamento Jurídico. O ato da entrega das fichas não caracteriza reserva do imóvel, cabendo-nos optar pelo melhor candidato à locação.